

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PIAUI

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO – 2025

MÊS	CÂMARA TÉCNICA				REUNIÃO ORDINÁRIA			
	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL
Fevereiro	17	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	18	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Março	17	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	18	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Abril	14	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	15	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Maio	19	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	20	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Junho	16	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	17	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Julho	14	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	15	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Agosto	18	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	19	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Setembro	15	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	16	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Outubro	13	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	14	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Novembro	17	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	18	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência
Dezembro	15	Segunda Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência	16	Terça Feira	09:00	Gabinete da Sesapi/ Videoconferência

Obs.: Os assuntos a serem incluídos na pauta de uma Reunião Ordinária devem ser encaminhados através de Memorando/Ofício, juntamente com a documentação referente à solicitação, ao email da Secretaria Executiva da Bipartite (bipartitepi@gmail.com) ou ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações (SESAPI-PI/GAB/CIB) com 05 (cinco) dias de antecedência do dia da reunião.

Teresina, 29 de janeiro de 2025

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 29/01/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016359722** e o código CRC **59524F4B**.